Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 303/2015
Em 10/08/2015
Servidor (a) da CM/BA

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, **INDICAÇÃO** ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Itaberaba, Sr. João Filho, para que seja realizado estudo no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei **"DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA", pelas razões contidas na justificativa a seguir e conforme minuta em anexo.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de criação do Serviço de Vigilância Sanitária na estrutura administrativa do Município, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que há necessidade de regulamentação, através de lei municipal, da atuação dos agentes de campo contratados;

Considerando que há necessidade também, de expedir Alvará de Licenciamento e sua respectiva cobrança bem como, multa para os infratores;

É que propomos ao chefe do Poder Executivo que encaminhe a esta Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre a Criação, na estrutura administrativa municipal, do Serviço de Vigilância Sanitária, nos termos da minuta em anexo.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2015.

RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
Vereador Niltinho